



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 260, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**REVISAR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CONCEDIDA À SERVIDORA, MARIA
DAS DORES TRAJANO MASCARENHAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 447, de 02 de setembro de 2020, e processo judicial nº 5010488-39.2022.8.13.0027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisada a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da servidora Maria das Dores Trajano Mascarenhas, inscrita no CPF sob nº. 456.148.226-15, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico 24 horas, matrícula nº. 0200257-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SJ C6 59, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 383, de 04 de novembro de 2020.

Betim, 27 de maio de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB